

Decreto nº 2625, de 11 de fevereiro de 2022.

**Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias que menciona.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando que, embora não haja realização de atividades carnavalescas públicas ou privadas, coletivas ou individuais, de qualquer porte, em locais públicos ou privados, em virtude do avanço de novos casos da COVID-19, tradicionalmente não há expediente nos órgãos públicos municipais, estaduais e federais durante o período de Carnaval;

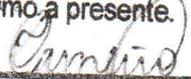
RESOLVE:

**Art. 1º** Decretar **Ponto Facultativo** nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira), 01 de março (terça-feira) e 02 de março de 2022 (quarta-feira de Cinzas) nas repartições municipais, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

  
Gilmar de Paula Lima  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 11/02/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.  
  
Assinatura